



PROCESSO SELETIVO: nº 09/2024

Termo de Fomento: nº 950813/2023 – MTE/CAMP

Projeto: Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária

Processo por menor preço, objetivando a aquisição de automóvel para entregas de produtos comercializados pelos coletivos do projeto Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária TF 950813/2023 – MTE/CAMP.

O CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo 09/2023. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **15/10/2024** através do e-mail **camp1983.ong@gmail.com**

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Processo Seletivo é a aquisição de automóvel para entregas de produtos comercializados pelos coletivos, conforme especificado no item 2, no projeto Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária TF 950813/2023 – MTE/CAMP.

1.2 O presente projeto tem como propósito realizar um Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária, de fomento ao associativismo e de coletivos, incidindo na geração de trabalho, renda, ampliação dos direitos humanos e combate à fome a partir de processos formativos em Economia Solidária com pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social em municípios do Rio Grande do Sul, prioritariamente, Porto Alegre e Região Metropolitana.

2. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

2.1. Aquisição de automóvel para entregas de produtos comercializados pelo coletivo localizado em Eldorado do Sul, Assentamento Belo Monte. Característica do automóvel: aquisição de automóvel Fiat Fiorino, preferencialmente novo, ano 2023/2024.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

3.1. As propostas de valor e especificações do automóvel deverão ser para o e-mail: **camp1983.ong@gmail.com**

3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: **15/10/2024.**

3.3. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP, haverá o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO:

4.1. As empresas devem apresentar a proposta de preço com as especificações do automóvel.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

7.2. Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TF nº 950813/2023 – MTE/CAMP.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I

Processo Seletivo Nº 09/2024

Projeto: TF nº 950813/2023 – MTE/CAMP

EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO: automóvel Fiat Fiorino, preferencialmente anos 2023/2024

VALOR DO AUTÓMOVEL: R\$

DADOS CADASTRAIS

Nome da empresa:

CNPJ:

CPF:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ da empresa:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Data:

Nome e assinatura: